

FUTURA DISTRIBUIDORA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
GED Nº 20.08.0287.0000043/2020-53

Para os fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços da aquisição de condicionadores de ar. A empresa FUTURA DISTRIBUIDORA, com sede na Praça Valdemar Fontes Cardoso, Nº 33, Bairro Suíssa, CEP.: 49050-170, Aracaju/SE, Inscrição Estadual nº 27.126.730-5, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preço:

Item	Descrição do Material	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço em R\$			
					Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	Valor Total Extenso
7	Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall 18000 BTUS, compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto sem fio, 220 volts, sob a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem (ENCE – INMETRO), na classificação "A" de desempenho. Serpentina dos equipamentos em cobre. Garantia: Não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	agratto split eco ecs18fr4	und	40	R\$ 1.674,99	Um Mil Seiscentos Setenta Quatro Reais e Noventa Nove Centavos	R\$ 66.999,60	Sessenta Seis Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Sessenta Centavos
Valor Total da Proposta							R\$ 66.999,60	Sessenta Seis Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Sessenta Centavos

- Prazo de entrega/execução 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho – NE ou documento equivalente ao fornecedor no prédio-sede do Ministério Público de Alagoas em Maceió, na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço – CEP 57.025-400
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Declaramos que os equipamentos tem a garantia técnica mínima de 12 (doze) meses
- Declaramos que temos pleno conhecimento, entendimento e estamos em concordância com todos os itens e subitens estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e na Minuta do Contrato.
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

FUTURA DISTRIBUIDORA

- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93);
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI.
- CNPJ/MF: 11.615.369/0001-25.
- ENDEREÇO: PRAÇA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33 SUISSA, ARACAJU/SE, CEP: 49.050-170.
- TEL./FAX: (79) 3211-6764.
- E-MAIL: futuradistribuidora10@gmail.com
- BANCO: Brasil – Conta 133795-5 – Agência 1224-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: LUCILIA DOS SANTOS MERCÊS.
- CPF/MF: 021.32620-70.
- RG: 021.32620-70 SSP/BA.
- CARGO/FUNÇÃO: SOCIA-PROPRIETÁRIA.
- NATURALIDADE: JEQUIÉ/BA.
- NACIONALIDADE: BRASILEIRA.
- E-MAIL: futuradistribuidora10@gmail.com

Aracaju/SE, 17 de Dezembro de 2020



Lucília dos Santos Mercês
(Sócia – Proprietária)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.369/0001-25 DUNS®: 900266835
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
Nome Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/06/2021
FGTS Validade: 20/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2020
Receita Municipal Validade: 21/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.369/0001-25 DUNS®: 900266835
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
Nome Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
Data Aplicação: **08/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 3.372,56**
Número do Processo: **23076029250201619** Número do Contrato: **509/2016**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de MULTA no valor de 0,2%, por dia de atraso, sobre o valor global da proposta, correspondente ao valor de R\$ 3.372,56 (três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 509/2016, isto é, entregar o material solicitado com atraso.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **06/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 165,90**
Número do Processo: **35662000174201558** Número do Contrato: **60/2016**
Descrição/Justificativa: **COBRADA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **11/01/2017** Prazo Final: **10/04/2017**

Número do Processo: **1.26.0387/2016-16**
Descrição/Justificativa: **Não manutenção de proposta na sessão licitatória (Pregão Eletrônico MPF/PRPE Nº 33/2015)**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.369/0001-25 DUNS®: 900266835
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
Nome Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.369/0001-25 DUNS®: 900266835
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
Nome Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2020 12:41:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI**
CNPJ: **11.615.369/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Legislação Municipal (23/11/2021) - Prefeitura Municipal de Salvador - BA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 17/12/2020 12:42:19

Data da última atualização: 17/12/2020 06:00:17

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL
EIRELI - 11.615.369/0001-25
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

FUTURA DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO EM GERAL
LTDA

Nome Fantasia

FUTURA DISTRIBUIDORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO -
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Fundamentação legal

ART. 19, § 1, ALINEA D,
DECRETO 15984/2005

Descrição da fundamentação legal

PARALISAR OBRAS, SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO: MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) A 20% (VINTÉ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO OU EMPENHO E SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) MESES, A DEPENDER DO PREJUÍZO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data de início da sanção

24/11/2020

Data de fim da sanção

23/11/2021

Data de publicação da sanção

24/11/2020

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 7848
PAGINA 11

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

1652/2019 - SECIS

Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO PODER
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVADOR - BA

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

BA

~

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA	AV. SETE DE SETEMBRO, Nº89, EDF. OXUMARÉ, 7º ANDAR LADEIRA DE SÃO BENTO SALVADOR - BAHIA - CEP. 40.060-000.		
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema	
(71) 3202 7254	TRANSPARENCIA@SEFA Z.SALVADOR.BA.GOV.BR;	24/11/2020	

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

**III ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

NIRE: 28.600.032.012

CNPJ: 11.615.369/0001-25

LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, brasileira, maior, casada sob regime de separação total de bens, comerciante, natural de Nilo Peçanha - BA, nascida em 15/04/1960, portador do CPF nº. 896.754.795-15 e CNH nº 02821005112 residente e domiciliada na Av. Hermes Fontes, nº 2022, Cond. Morada das Árvores, Bloco Ipê apto 1204, Bairro Luzia, CEP: 49.045-760, Aracaju/SE.

Titular da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, com sede na Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suíça, Aracaju/SE, CEP. 49.050-170, com seu contrato social arquivado na JUCESE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28.600.032.012 e CNPJ 11.615.369/0001-25, em sessão do dia 01/03/2010, primeira alteração em sessão do dia 18/11/2010, segunda alteração em sessão do dia 16/03/2012, terceira alteração em sessão do dia 11/07/2012, quarta alteração em sessão do dia 04/12/2012, quinta alteração em sessão do dia 30/01/2013, sexta alteração em sessão do dia 01/04/2013, sétima alteração em sessão do dia 31/08/2016, primeira alteração do ato constitutivo em sessão do dia 26/02/2018, segunda alteração do ato constitutivo 18/08/2018.

Resolve alterar seu ato constitutivo modificando cláusula II do contrato social mediante cláusula e condição:

I – Alteração do objeto social da empresa: Incluir no objeto social as atividades
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
Comércio atacadista de material elétrico;
Serviços de engenharia;
Promoção de vendas.

Em face da alteração acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, brasileira, maior, casada sob regime de separação total de bens, comerciante, natural de Nilo Peçanha - BA, nascida em 15/04/1960, portador do CPF nº. 896.754.795-15 e C.I nº. 021.3262070 SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Hermes Fontes, nº 2022, Cond. Morada das Árvores, Bloco Ipê apto 1204, Bairro Luzia, CEP: 49.045-760, Aracaju/SE, pelo presente ato, constitui pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A empresa girará sob o nome empresarial “**FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**”, e adotará seu nome fantasia e expressão comercial: **FUTURA DISTRIBUIDORA**, tendo sede na Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suíça, CEP 49.050-170 – em Aracaju/SE, filial 01, localizada na Rua Herildo Brito, nº 287, 1º Pavimento, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-250, em Aracaju/SE, podendo ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da empresa:

1- Comércio varejista de:

- Materiais de construção em geral
- Materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento; gesso e amianto; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas hidráulicas; caixas de água; calhas para construção; cimento; divisórias e portas sanfonadas; esquadrias metálicas; forro para construção; janelas metálicas; lixa; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos cerâmicos para construção; pisos e revestimentos para construção; portas metálicas; portas metálicas)
- Peças e acessórios novos para veículos automotores
- Peças e acessórios para equipamentos de informática
- Ferragens e ferramentas



- Artigos esportivos
- Máquinas para escritório
- Produtos de limpeza doméstica
- Eletrodomésticos
- Brinquedos de qualquer material
- Peças e acessórios novos para veículos automotores
- Calçados em geral
- Persianas e cortinas
- Material de expediente
- Instrumentos musicais, acessórios para instrumentos musicais
- Material elétrico para construção
- Vidros para construção, planos, temperados e de segurança
- Películas de poliéster (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais
- Extintores de incêndio (exceto automóveis)
- Artigos funerários, caixão, urnas
- Esquadrias de madeiras
- Sementes de mudas
- Outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente (alarme p/residência; aquecedores solares; artigos de borracha, louça, madeira, metal, plástico, vidro p/ habitação; equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; filtros de água doméstico; purificadores de água não elétricos; sistemas de segurança; toldos; utensílios domésticos e p/ uso domésticos; utilidades em geral; utilidades domésticas; vassouras).

2- Comércio atacadista de:

- Materiais de construção em geral
- Madeira para construção
- Material elétrico para construção
- Peças e acessórios para veículos automotores
- Artigos esportivos
- Ferragens e ferramentas
- Confecções
- Máquinas e equipamentos para escritório
- Instrumentos e acessórios musicais

Assis

- Brinquedos de qualquer material
- Calçados de qualquer material
- Peças e equipamentos para informática
- Suprimentos de informática
- Equipamentos de segurança de uso industrial
- Equipamento de segurança de uso doméstico
- Vidros para construção, plano e de segurança
- Películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais
- Extintores de incêndio (exceto automóveis)
- Esquadrias de madeiras
- Esquadrias metálicas
- Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal
- Máquinas, equipamentos para agricultura de uso agropecuário
- Acessórios e peças para máquinas industriais
- Máquinas de terraplanagem
- Artigos de armarinho e aviamentos
- Filme para foto cine
- Artigos de escritório e papelaria
- Móveis, de artigos de colchoaria
- Artigos de tapeçaria e persianas
- Fertilizantes
- Equipamentos para irrigação
- Produtos agropecuários em geral
- Lubrificantes automotivos
- Bombas, carneiros hidráulicos e compressores
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho
- Ração e outros alimentícios para animais
- Sementes, flores, plantas e gramas
- Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plástico para uso doméstico; artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); artigos funerários – inclusive urnas mortuárias; artigos para habitação; caixões mortuários, inclusive urnas; purificadores de água; utensílios domésticos; vassouras)

Handwritten signature or mark in blue ink.

- Outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (aquecedores solares; ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; bebedouros não residenciais; calibradores de pneus; cofres; condicionadores de ar não residenciais; elevadores, peças e acessórios; equipamentos de segurança – uso industrial; equipamentos para produção de energia elétrica; extintores de incêndio; guindastes; instrumentos de medição; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas para usos técnico e profissional; motores elétricos para movimentação de portões; motores estacionários para combustão interna; paleteiras; placas de geração de energia elétrica; relógio de ponto para empresas; renovadores de ar não-residenciais; sinalização ferroviária equipamentos de; sistemas de segurança – uso industrial; transformador de distribuição monofásico e trifásico; triturador de resíduos industriais)
- Material elétrico
- Máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

3- Serviços de:

- Transporte rodoviário de carga em geral, municipal
- Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual
- Locação de máquinas de terraplenagem sem operador, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Monitoramento de equipamento, sistema de segurança, venda, instalação e manutenção associadas
- Reparação, manutenção ou conserto de toldos
- Locação de máquinas – ferramentas sem operador para uso industrial
- Colocação de vidros, cristais e espelhos
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Serviço de engenharia
- Promoção de vendas.

Parágrafo único – As filiais mencionadas neste ato, exercerão as mesmas atividades da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo único – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levando o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital social integralizado (art.1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

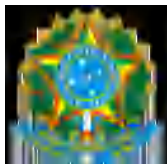
CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Aracaju/SE, 23 de Maio de 2019.



LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS
Titular



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado de Sergipe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o número SEP1901526461.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89675479515	LUCILIA DOS SANTOS MERCES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 07:07 SOB Nº 20190280620.
 PROTOCOLO: 190280620 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902408341. NIRE: 28600032012.
 FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 29/05/2019
www.agiliza.se.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI		Protocolo: SEC2000524759		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600032012	CNPJ 11.615.369/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2010	Início de Atividade 22/02/2010	
Endereço Completo Praça VALDEMAR FONTES CARDOSO, Nº 33, SUÍSSA - Aracaju/SE - CEP 49050-740				
Objeto Comércio varejista Materiais de construção em geral;Materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento; gesso e amianto; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas hidráulicas; caixas de água; calhas para construção; cimento; divisórias e portas sanfonadas; esquadrias metálicas; forro para construção; janelas metálicas; lixa; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos cerâmicos para construção; pisos e revestimentos para construção; portas metálicas; portas metálicas);Peças e acessórios novos para veículos automotores;Peças e acessórios para equipamentos de informática;Ferragens e ferramentas;Artigos esportivos;Máquinas para escritório;Produtos de limpeza doméstica;Eletrrodomésticos;Brinquedos de qualquer material;Peças e acessórios novos para veículos automotores;Calçados em geral;Persianas e cortinas;Material de expediente;Instrumentos musicais, acessórios para instrumentos musicais;Material elétrico para construção;Vidros para construção, planos, temperados e de segurança;Películas de poliéster (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais;Extintores de incêndio (exceto automóveis);Artigos funerários, caixão, urnas;Esquadrias de madeiras;Sementes de mudas;Outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente (alarme p/residência; aquecedores solares; artigos de borracha, louça, madeira, metal, plástico, vidro p/ habitação; equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; filtros de água doméstico; purificadores de água não elétricos; sistemas de segurança; toldos; utensílios domésticos e p/ uso domésticos; utilidades em geral; utilidades domésticas; vassouras). Comércio atacadista Materiais de construção em geral;Madeira para construção;Material elétrico para construção;Peças e acessórios para veículos automotores;Artigos esportivos;Ferragens e ferramentas;Confecções;Máquinas e equipamentos para escritório;Instrumentos e acessórios musicais;Brinquedos de qualquer material;Calçados de qualquer material;Peças e equipamentos para informática;Suprimentos de informática;Equipamentos de segurança de uso industrial;Equipamento de segurança de uso doméstico;Vidros para construção, plano e de segurança;Películas de poliéster (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais;Extintores de incêndio (exceto automóveis);Esquadrias de madeiras;Esquadrias metálicas;Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal;Máquinas, equipamentos para agricultura de uso agropecuário;Acessórios e peças para máquinas industriais;Máquinas de terraplanagem;Artigos de armarinho e aviamentos;Filme para foto cine;Artigos de escritório e papeleria;Móveis, de artigos de colchoaria;Artigos de tapeçaria e persianas;Fertilizantes;Equipamentos para irrigação;Produtos agropecuários em geral;Lubrificantes automotivos;Bombas, carneiros hidráulicos e compressores;Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;Ração e outros alimentícios para animais;Sementes, flores, plantas e gramas;Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plástico para uso doméstico; artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); artigos funerários e inclusive urnas mortuárias; artigos para habitação; caixões mortuários, inclusive urnas; purificadores de água; utensílios domésticos; vassouras);Outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (aquecedores solares; ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; bebedouros não residenciais; calibradores de pneus; cofres; condicionadores de ar não residenciais; elevadores, peças e acessórios; equipamentos de segurança e uso industrial; equipamentos para produção de energia elétrica; extintores de incêndio; guindastes; instrumentos de medição; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas para usos técnico e profissional; motores elétricos para movimentação de portões; motores estacionários para combustão interna; paleteiras; placas de geração de energia elétrica; relógio de ponto para empresas; renovadores de ar não residenciais; sinalização ferroviária equipamentos de; sistemas de segurança e uso industrial; transformador de distribuição monofásico e trifásico; triturador de resíduos industriais);Material elétrico;Máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças. Serviços Transporte rodoviário de carga em geral, municipal;Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, interestadual;Locação de máquinas de terraplanagem sem operador, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;Monitoramento de equipamento, sistema de segurança, venda, instalação e manutenção associadas;Reparação, manutenção ou conserto de toldos;Locação de máquinas e ferramentas sem operador para uso industrial;Colocação de vidros, cristais e espelhos;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;Serviço de engenharia;Promoção de vendas.				
Capital R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCILIA DOS SANTOS MERCES	CPF 896.754.795-15	Administrador S	Início do Mandato 01/03/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCILIA DOS SANTOS MERCES		CPF 896.754.795-15	Início do Mandato 22/02/2010	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/05/2020		Número 20200320904	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 28900158704		CNPJ: 11.615.369/0002-06		
Endereço Completo RUA HERILDO BRITO, Nº 287 , 1 PAVIMENTO, SANTOS DUMONT, Aracaju, SE, CEP: 49087250				



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

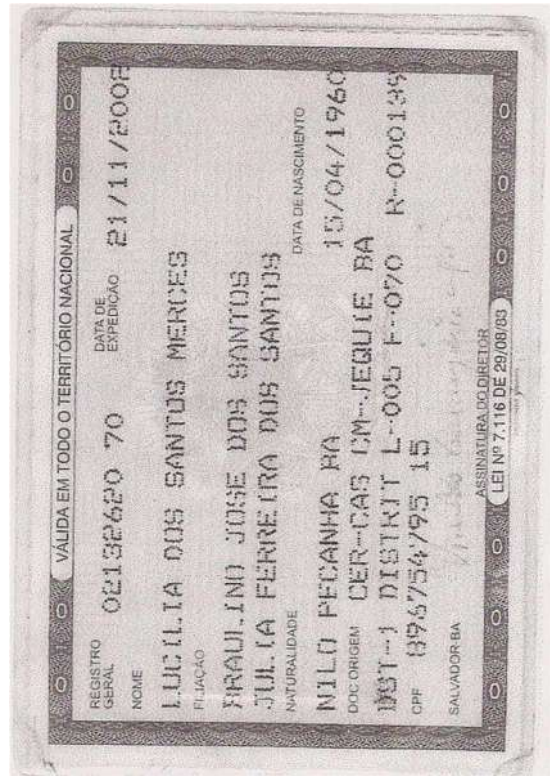
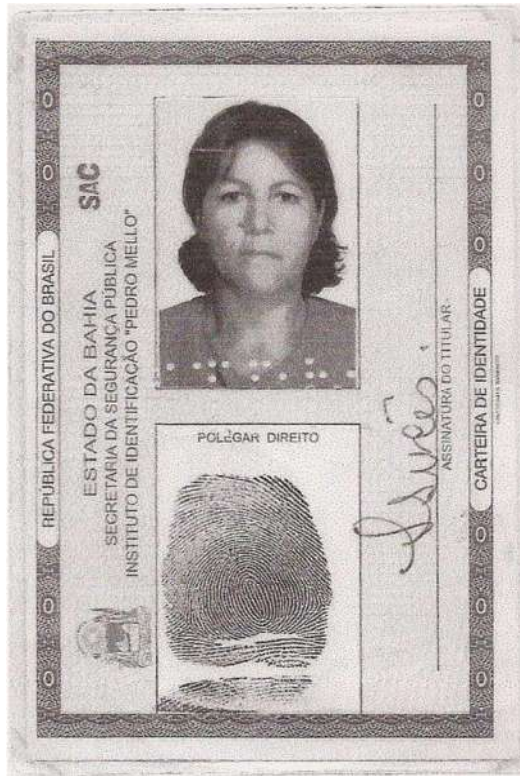
Nome Empresarial: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	Protocolo: SEC2000524759
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 09:50:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **QD12DSGD**.



SEC2000524759

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38341301200955100320-1; Data: 13/01/2020 10:00:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ64728-S2EC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 15:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:08:51 (hora local)**.

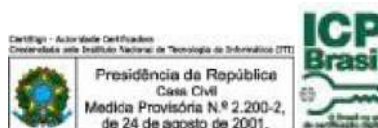
¹**Código de Autenticação Digital:** 38341301200955100320-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f231b8eb68ad72f82e6137629b26d097b243be2818a23c980ad664f30f48e5d190565d4faf2523a79f24b33079b96eed7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.615.369/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC VALDEMAR FONTES CARDOSO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 49.050-170	BAIRRO/DISTRITO SUICA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@JICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (79) 3211-6764/ (79) 3211-9132
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **10:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.615.369/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO PC VALDEMAR FONTES CARDOSO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 49.050-170	BAIRRO/DISTRITO SUICA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@JICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (79) 3211-6764/ (79) 3211-9132
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **10:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.615.369/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC VALDEMAR FONTES CARDOSO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 49.050-170	BAIRRO/DISTRITO SUICA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@JICONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (79) 3211-6764/ (79) 3211-9132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **10:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 11.615.369/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:47 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **6AF7.CEC3.A015.C26E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.615.369/0001-25
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA ME
Endereço: R PC VALDEMAR FONTES CARDOSO 33 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112102242962345423

Informação obtida em 01/12/2020 09:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.615.369/0001-25

Certidão nº: 15161666/2020

Expedição: 01/07/2020, às 14:54:16

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.615.369/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.126.730-5		CNPJ 11.615.369/0001-25		DATA DE ABERTURA 18/03/2010	
RAZÃO SOCIAL FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI					
NOME FANTASIA FUTURA DISTRIBUIDORA					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL					
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		
ENDEREÇO PRACA. VALDEMAR FONTES CARDOSO					
NÚMERO 33	SALA	COMPLEMENTO		CEP 49.050-170	
BAIRRO / DISTRITO SUICA					
MUNICÍPIO ARACAJU				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 202007221051281UNSXO					



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 514938/2020

Inscrição Estadual: 27.126.730-5
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 11.615.369/0001-25
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Endereço: PRACA VALDEMAR FONTES CARDOSO 33
SUICA - ARACAJU CEP: 49050170

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **01/12/2020 09:43:42, válida até 31/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Dezembro de 2020

Autenticação:202012017XMUGL

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 23 de Novembro de 2020
Nº. 202000303299

CNPJ: 11.615.369/0001-25

Contribuinte: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/02/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FI.0058.0042.EC.047C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL		
Nome Fantasia:	FUTURA DISTRIBUIDORA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 11.615.369/0001-25
Data da Emissão:	01/12/2020 08:47	Data de Validade:	* 31/12/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002570531 *	Nº da Autenticidade:	* 5133170579 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Número: 1 Folha: 1

Contém este Balanço 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita. Todas as informações foram retiradas do Livro Diário N. 10 enviado ao Sistema Público de Escrituração Digital(Sped) referente o exercício de 2019 conforme número do recibo 87.E6.54.20.DF.0F.05.B4.6D.9E.07.28.4F.D8.6F.AA.67.54.6B.15-6.

Nome da Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço: PRAÇA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33

Complemento

Bairro: SUICA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 11.615.369/0001-25

Inscrição Estadual.....: 271267305

Registro na junta.....: 28600032012 Data registro: 01/03/2010

Inscrição Municipal.....: 821717

ARACAJU, 01/01/2019

LUCILIA DOS SANTOS MERCES
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 896.754.795-15

JOSE CARLOS TEIXEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-003433/O3
CPF: 311.009.705-25

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	3.059.633,32D
DISPONÍVEL	499.174,99D
CAIXA	3.811,20D
CAIXA GERAL	3.811,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.163,44D
BANCO BANESE C/C 101078-6	3.304,59D
BANCO DO BRASIL C/C 133795-5	20,60D
BANCO DO NORDESTE C/C 026492-5	1.681,77D
BANCO BRADESCO C/C 13746-4	1,00D
BANCO DO NORDESTE C/C 026952-8	0,50D
BANCO DO NORDESTE C/C 030881-7	154,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	490.200,35D
BANCO DO NORDESTE	10.000,00D
OURO CAP - BANCO DO BRASIL	6.672,07D
BANCO DO BRASIL CDB	176.111,50D
TIT. CAPITALIZAÇÃO B. NORDESTE	910,50D
XP INVESTIMENTOS	296.250,94D
BCO BRADESCO	255,34D
CLIENTES	1.048.510,19D
DUPLICATAS A RECEBER	1.048.510,19D
CLIENTES DIVERSOS	1.048.510,19D
OUTROS CRÉDITOS	346.503,24D
TRIBUTOS/ENCARGOS A RECUPERAR/COMPENSAR	262.611,31D
ICMS A RECUPERAR	262.611,31D
OUTROS CREDITOS	83.891,93D
OUTROS CREDITOS - PARCELAMENTO PERT. DARF 5190	75.856,43D
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 06/2012	6.399,50D
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 12/2012	419,00D
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 16/2012	1.217,00D
ESTOQUE	1.165.444,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.165.444,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.165.444,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.698,39D
IMOBILIZADO	15.698,39D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.500,00D
VEÍCULOS	570.952,40D
VEÍCULOS	570.952,40D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.251,37D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.251,37D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	596.005,38C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	16.699,84C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	570.952,40C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMP. E PERIFÉRICOS	8.353,14C
TOTAL ATIVO	3.075.331,71D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	333.973,73C
FORNECEDORES	317.107,33C
FORNECEDORES	317.107,33C
FORNECEDORES DIVERSOS	317.107,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.872,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.872,23C
COFINS A RECOLHER	3.529,22C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.788,92C
CRF A RECOLHER	65,21C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.689,88C
IRRF A RECOLHER	34,34C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PIS A RECOLHER	764,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.994,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.994,17C
FGTS A RECOLHER	755,01C
INSS A RECOLHER	2.239,16C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.261.027,32C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.261.027,32C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.261.027,32C
ICMS PARCELAMENTO Nº 201901030078	525.758,38C
PARCELAMENTO PERT CONSOL. 2017	234.277,20C
COFINS PARCELAMENTO	197.815,10C
CSLL PARCELAMENTO	99.141,26C
IRPJ PARCELAMENTO	170.042,35C
PIS PARCELAMENTO	33.993,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.480.330,66C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.330,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.083.130,66C
LUCROS ACUMULADOS	1.449.627,32C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	366.496,66D
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	902.800,00D
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	902.800,00D
<u>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>3.075.331,71C</u>

LUCILIA DOS SANTOS MERCES
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 896.754.795-15

JOSE CARLOS TEIXEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-003433/O3
CPF: 311.009.705-25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.361.194,22	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.180,00	<u>1.362.374,22</u>
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(25.066,20)	
(-) ICMS	(167.971,02)	
(-) ISS	(59,00)	
(-) COFINS	(38.489,09)	
(-) PIS	(8.339,30)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(21.367,70)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(27.410,74)	<u>(288.703,05)</u>
Receita Líquida		<u>1.073.671,17</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
BONIFICACOES	(6.778,63)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.090.971,48)	
COMPRAS MERCADORIA P/ CONSUMO	(15.749,88)	
FRETES E CARRETOS S/ COMPRAS P/REVENDA	(12.639,96)	
DEVOLUCOES DE COMPRAS DE MERCADORIAS	12.313,22	
ICMS S/ MERC. P/REVENDA	128.666,19	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	1.165.444,90	
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(1.249.884,52)	<u>(1.069.600,16)</u>
Lucro Bruto		<u>4.071,01</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.759,73)	
13º SALÁRIO	(2.049,72)	
INSS	(20.128,24)	
FGTS	(4.251,10)	
RESCISÃO	(4.315,36)	
GRRF	(172,53)	
VALE TRANSPORTE	(361,94)	<u>(79.038,62)</u>
Despesas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(29.856,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.866,06)	
ALUGUEL	(28.528,56)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.886,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(85,96)	
CONSULTORIA E ASSESSORIA	(1.500,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(60.640,00)	
DESPEGA C/LICITAÇÃO	(12.570,00)	
DESPEAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(129,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(17.539,93)	
FRETES E CARRETOS	(5.420,66)	
INTERNET	(2.713,67)	
LICENCIAMENTO/MULTA	(2.999,61)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(5.400,00)	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(1.989,00)	
SERVIÇOS DE SEGURANÇA	(2.853,60)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(730,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(41.827,10)	
TELEFONE	(3.010,96)	<u>(232.546,11)</u>
Despesas Tributarias		
IPTU	(2.720,25)	
AUTO DE INFRAÇÃO	(250,00)	
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(262,82)	
ICMS ANTECIP. C/ENCER	(5.033,34)	
ICMS DIF. ALÍQUOTA	(619,39)	
MULTA FISCAL	(14.034,67)	
TAXAS DIVERSAS	(11.401,51)	<u>(34.321,98)</u>
Despesas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	(14,85)	
IOF	(296,96)	
JUROS DE MORA	(30.646,67)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
JUROS E DESPESA BANCÁRIA	(15.605,28)	
JUROS PASSIVOS	(3.133,08)	
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(715,06)	
MULTAS DE MORA	(29.086,73)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(24.619,74)	<u>(104.118,37)</u>
Receitas Financeiras		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	416,77	
JUROS DE APLICAÇÕES	72.261,81	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,20	<u>72.678,78</u>
Outras Receitas Operacionais		
BONIFICACOES	6.778,63	<u>6.778,63</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(366.496,66)</u>

LUCILIA DOS SANTOS MERCES
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 896.754.795-15

JOSE CARLOS TEIXEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-003433/O3
CPF: 311.009.705-25

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 11.615.369/0001-25 ; NIRE: 28600032012 DATA: 01/03/2010
ANÁLISES DO BALANÇO ATRAVÉS DE ÍNDICES DO ANO DE 2019
VALORES EM R\$

2019**1- LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	3.059.633,32	<u>9,16</u>
Passivo Circulante	333.973,73	

Comentário: O grau de 9,16 indicado, expressa que para satisfazer a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$9,16.

2- SOLVÊNCIA

Ativo Total	3.075.331,71	<u>1,93</u>
Passivo Exigível	1.595.001,05	

Comentário: A empresa tem R\$ 1,93 para cada R\$ 1,00 de dívida. Quanto mais alto o quociente ou grau de solvência maior será a capacidade financeira da empresa a longo prazo.

3- ENDIVIDAMENTO

Passivo Exigível	1.595.001,05	<u>0,52</u>
Ativo Total	3.075.331,71	

Comentário: Quanto menor o grau de endividamento maior será a capacidade financeira da empresa, longo prazo.

4- LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.059.633,32	<u>1,92</u>
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	1.595.001,05	

Comentário: Revela quanto a empresa tem em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com Terceiros.
Tendência desejável: Ascendência.

5- LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	1.894.188,42	<u>5,67</u>
Passivo Circulante	333.973,73	

Comentário: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques.
Tendência desejável: Ascendência.

6- LIQUIDEZ DE RECURSO PRÓPRIO

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.725.659,59	<u>1,84</u>
Patrimônio Líquido	1.480.330,66	

Comentário: O grau de 1,84 indicado, expressa que para satisfazer a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,84.

ARACAJU,(SE) 31 de dezembro de 2019

FUTURA DISTRIB. E COM. EM GERAL EIRELI
LUCILIA DOS SANTOS MERCES
TITULAR-ADMINISTRADORA
C.I.: 0213262070 SSP/BA CPF: 896.754.795-15

José Carlos Teixeira
Contador
CRC Nº SE-00343303
CPF: 311.009.705-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL
A **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI** é uma sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de **Aracaju/SE**, tendo como objeto social o **Comércio Varejista de Materiais de Construção**, com início de atividades em 01/03/2010.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrado ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
 - 3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;
 - 3.3) Imobilizado
A empresa apresenta patrimônio quanto a imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada até a data do balanço;
 - 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
 - 3.5) Investimento em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
 - 3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e nem financiamentos junto à instituição financeira nacional.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
- 6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de **R\$1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais)**, dividido em **1.300.000,00(um milhão e trezentos mil)** quotas de **R\$1,00(um real)**, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Lucilia dos Santos Mercês – 100%
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

Lucilia dos Santos Mercês
Titular - Administradora
CPF: 896.754.795-15

José Carlos Teixeira
Contador
Reg. no CRC-SE sob o N° 003433
CPF: 311.009.705-25

T E R M O D E ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 1 Folha: 8

Contém este Balço 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita. Todas as informações foram retiradas do Livro Diário N. 10 enviado ao Sistema Público de Escrituração Digital(Sped) referente o exercício de 2019 conforme número do recibo 87.E6.54.20.DF.0F.05.B4.6D.9E.07.28.4F.D8.6F.AA.67.54.6B.15-6.

Nome da Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI

Ramo Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço PRAÇA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33

Complemento

Bairro SUICA

Município ARACAJU

Estado SE

Inscrição no CNPJ 11.615.369/0001-25

Inscrição Estadual..... 271267305

Registro na junta..... 28600032012 Data registro: 01/03/2010

Inscrição Municipal..... 821717

ARACAJU, 31/12/2019

LUCILIA DOS SANTOS MERCES
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 896.754.795-15

JOSE CARLOS TEIXEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-003433/O3
CPF: 311.009.705-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31100970525	
89675479515	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.615.369/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.248.926,10	R\$ 4.214.114,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.058.532,42	R\$ 4.142.388,92
DISPONÍVEL		R\$ 2.705.326,41	R\$ 1.723.469,95
CAIXA		R\$ 12.073,95	R\$ 1.921,50
CAIXA GERAL		R\$ 12.073,95	R\$ 1.921,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 72.283,20	R\$ 25.236,47
BANCO BANESE C/C 101078-6		R\$ 1.049,44	R\$ 2.721,95
BANCO DO BRASIL C/C 133795-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE C/C 026492-5		R\$ 599,00	R\$ 19.226,79
BANCO BRADESCO C/C 13746-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
XP INVESTIMENTOS		R\$ 70.425,55	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE C/C 026952-8		R\$ 60,91	R\$ 0,50
BANCO DO NORDESTE C/C 030881-7		R\$ 147,30	R\$ 3.286,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.620.969,26	R\$ 1.696.311,98
BCO BRADESCO		R\$ 3.699,77	R\$ 143,68
BANCO DO NORDESTE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OURO CAP - BANCO DO BRASIL		R\$ 3.832,32	R\$ 5.125,15
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 203.644,09	R\$ 87.963,44
TIT. CAPITALIZAÇÃO B. NORDESTE		R\$ 910,50	R\$ 910,50
XP INVESTIMENTOS		R\$ 2.398.882,58	R\$ 1.592.169,21
CLIENTES		R\$ 1.088.544,74	R\$ 837.690,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.088.544,74	R\$ 837.690,95
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.088.544,74	R\$ 837.690,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 223.308,08	R\$ 331.343,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 55.764,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A		R\$ 19.151,48	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA DE APAREL		R\$ 32.940,00	R\$ 0,00
MARLON BONILHA EIRELI		R\$ 3.672,83	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS/ENCARGOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 31.577,99	R\$ 247.451,57
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 225.876,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R\$ 336,15	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 237,61	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 51,32	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 30.952,91	R\$ 21.575,25
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 135.965,78	R\$ 83.891,93
LICITA DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
FI COMERCIO EM GERAL EIRELI		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 06/2012		R\$ 6.399,50	R\$ 6.399,50
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 12/2012		R\$ 419,00	R\$ 419,00
CAUÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS PREGÃO 16/2012		R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00
OUTROS CREDITOS - PARCELAMENTO PERT. DARF 5190		R\$ 23.430,28	R\$ 75.856,43
ESTOQUE		R\$ 1.041.353,19	R\$ 1.249.884,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.041.353,19	R\$ 1.249.884,52
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.041.353,19	R\$ 1.249.884,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 190.393,68	R\$ 71.725,56
IMOBILIZADO		R\$ 190.393,68	R\$ 71.725,56
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
VEÍCULOS		R\$ 570.952,40	R\$ 570.952,40
VEÍCULOS		R\$ 570.952,40	R\$ 570.952,40
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 8.638,54	R\$ 8.638,54
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 8.638,54	R\$ 8.638,54
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (416.697,26)	R\$ (535.365,38)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (11.199,76)	R\$ (13.949,80)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (399.990,94)	R\$ (514.181,38)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMP. E PERIFÉRICOS		R\$ (5.506,56)	R\$ (7.234,20)
PASSIVO		R\$ 5.248.926,10	R\$ 4.214.114,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.035.924,07	R\$ 1.078.988,47
FORNECEDORES		R\$ 1.481.951,37	R\$ 573.232,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.481.951,37	R\$ 573.232,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 573.232,24
E.G. MAT ELETRICO LTDA		R\$ 2.073,19	R\$ 0,00
TUBOTINTAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 122,78	R\$ 0,00
MAVARO IND. E COM PROD. QUIM LTDA		R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
MEIRIANE BECK-ME		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRAB		R\$ 213,61	R\$ 0,00
EXPRESSO TUBIENSE LTDA		R\$ 123,00	R\$ 0,00
H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
ALISSON CARVALHO COCENZA		R\$ 1.381,66	R\$ 0,00
ROBERTO DOS SANTOS SANTANA		R\$ 168.000,00	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAPEL		R\$ 37.603,34	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS VERANO LTDA		R\$ 1.019,86	R\$ 0,00
ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA		R\$ 720,00	R\$ 0,00
SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI		R\$ 40.800,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 9.393,58	R\$ 0,00
LOGIN INFORMATICA COM. E REP. LTDA		R\$ 37,71	R\$ 0,00
JOÃO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 7.163,40	R\$ 0,00
RENOBAN IND. E COM. SERV. RECAUCH		R\$ 610,00	R\$ 0,00
JEOCARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 93,40	R\$ 0,00
MARCOS RIBERIRO & CIA LTDA		R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
MLOG ARMAZEM GERAL LTDA		R\$ 785.124,80	R\$ 0,00
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A		R\$ 44,28	R\$ 0,00
WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A		R\$ 47.775,28	R\$ 0,00
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAC		R\$ 1.218,13	R\$ 0,00
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA		R\$ 61.916,38	R\$ 0,00
ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA		R\$ 166.264,21	R\$ 0,00
MADEIREIRA BARBOSA LTDA		R\$ 301,34	R\$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A		R\$ 36.374,65	R\$ 0,00
FI COMERCIO EM GERAL EIRELI		R\$ 20.049,18	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARECIDA FONTES DA SILVA		R\$ 399,00	R\$ 0,00
LUVAS YELING LTDA		R\$ 193,92	R\$ 0,00
QS COMPONENTES E COND. ELETRICOS EIRELI		R\$ 632,32	R\$ 0,00
IND. MET. PAIS E FILHOS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 2.275,59	R\$ 0,00
LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS		R\$ 16.401,14	R\$ 0,00
FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 34.705,62	R\$ 0,00
DESTRA BRASIL LTDA		R\$ 1.510,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.533.241,64	R\$ 372.422,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.533.241,64	R\$ 372.422,88
ICMS A RECOLHER		R\$ 212.744,91	R\$ 80.456,10
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 128.679,60	R\$ 77.717,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 72.204,34	R\$ 64.179,27
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44,27
PIS A RECOLHER		R\$ 27.495,12	R\$ 26.687,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 132.450,39	R\$ 123.172,95
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 65,10
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 109,75	R\$ 0,00
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 23,27	R\$ 0,00
ICMS PARCELAMENTO N° 201701018978		R\$ 129.016,27	R\$ 0,00
IRPJ PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 54.724,44	R\$ 0,00
CSLL PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 30.213,34	R\$ 0,00
PIS PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 7.559,56	R\$ 0,00
COFINS PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 50.130,34	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS/COFINS/ CSLL N° 5361372		R\$ 120.137,84	R\$ 0,00
ICMS PARCELAMENTO N° 201601014457		R\$ 391.552,90	R\$ 0,00
ICMS PARCELAMENTO N° 201701016119		R\$ 147.037,53	R\$ 0,00
PIS PARCELAMENTO N° 105104008301793		R\$ 1.500,80	R\$ 0,00
COFINS PARCELAMENTO N° 105104008301793		R\$ 16.814,96	R\$ 0,00
COFINS PARCELAMENTO		R\$ 10.846,28	R\$ 0,00
ICMS PARCELAMENTO N° 201801006816		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.304,37	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.102,77	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.911,72	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.191,05	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 715,70	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 252,78	R\$ 0,00
INSS A PAGAR (EMPRESA)		R\$ 462,92	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 3.485,90	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 521,87	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.817,77	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 146,26	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.965,04	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.965,04	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 720,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 1.245,04	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.461,65	R\$ 133.333,35
EMPRÉSTIMOS		R\$ 461,65	R\$ 133.333,35
LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIAL		R\$ 461,65	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE C/C 026492-5 N° 5.2018.301.5615		R\$ 0,00	R\$ 133.333,35
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
LUCILIA DOS SANTOS MERCÊS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.213.002,03	R\$ 1.949.627,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 1.713.002,03	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.368.589,49	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.368.589,49	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 336.316,54	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.056.751,37)	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (52,94)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.393.120,85	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (991.904,00)	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (991.904,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.449.627,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.974.127,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.974.127,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (524.500,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (524.500,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.185.498,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.185.498,69
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.185.498,69
PIS PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 18.767,53
COFINS PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 112.939,75
IRPJ PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 115.296,88
CSLL PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 60.242,15
ICMS PARCELAMENTO N° 201601014457		R\$ 0,00	R\$ 332.664,80
ICMS PARCELAMENTO N° 201701018978		R\$ 0,00	R\$ 273.566,66
COFINS PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 0,00	R\$ 50.130,34
PARCELAMENTO PIS/COFINS/ CSSL N° 5361372		R\$ 0,00	R\$ 120.137,84
COFINS PARCELAMENTO N° 105104008301793		R\$ 0,00	R\$ 16.814,96
IRPJ PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 0,00	R\$ 54.724,44
CSLL PARCELAMENTO N° 5204894		R\$ 0,00	R\$ 30.213,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional		R\$ 4.782.517,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.778.607,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.910,00
(-) Deducoes		R\$ (1.257.084,76)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (463.808,17)
(-) (-) ICMS		R\$ (426.283,51)
(-) (-) ISS		R\$ (195,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (137.072,47)
(-) (-) PIS		R\$ (29.699,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (64.555,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (135.471,05)
Receita Líquida		R\$ 3.525.432,59
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (2.580.974,54)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (2.768.050,84)
(-) FRETES E CARRETOS S/ COMPRAS P/REVENDA		R\$ (21.409,68)
(-) COMPRAS MERCADORIA P/ CONSUMO		R\$ (273.672,88)
ICMS S/ MERC. P/REVENDA		R\$ 200.070,13
DEVOLUCOES DE COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 106.516,51
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (1.041.353,19)
(-) (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 1.249.884,52
(-) BONIFICACOES		R\$ (32.959,11)
Lucro Bruto		R\$ 944.458,05
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (9.720,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.654,42)
(-) INSS		R\$ (6.554,83)
(-) FGTS		R\$ (526,87)
(-) RESCISÃO		R\$ (979,00)
(-) GRRF		R\$ (5,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (311.254,16)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (29.856,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.418,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.756,82)
(-) TELEFONE		R\$ (2.883,62)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.103,85)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (10.494,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.152,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (118.668,12)
(-) INTERNET		R\$ (203,81)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA		R\$ (5.902,42)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (14.842,50)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (482,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.952,83)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (626,00)
(-) DESPESA C/LICITAÇÃO		R\$ (20.665,92)
(-) ALUGUEL		R\$ (28.042,06)
(-) LICENCIAMENTO/MULTA		R\$ (3.469,78)
(-) SERVIÇOS C/ ADVOCACIA		R\$ (7.900,00)
(-) DESPESAS C/ CARTÃO		R\$ (6.332,16)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (7.500,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (174.370,26)
(-) IPTU		R\$ (1.997,48)
(-) TLF		R\$ (519,36)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.729,08)
(-) ICMS ANTECIP. C/ENCER		R\$ (60.065,20)
(-) ICMS DIF. ALÍQUOTA		R\$ (1.339,21)
(-) MULTA FISCAL		R\$ (86.779,47)
(-) GNRE		R\$ (15.823,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.117,02)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.225,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (12.466,67)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (1,53)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (218,45)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.287,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.701,71)
(-) JUROS E DESPESA BANCÁRIA		R\$ (18.433,61)
(-) IOF		R\$ (1.115,68)
Receitas Financeiras		R\$ 167.884,71
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 165.512,17
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 41,96
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2.330,58
Outras Receitas Operacionais		R\$ 32.959,11
BONIFICACOES		R\$ 32.959,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 609.731,46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.615.369/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
NIRE	28600032012
CNPJ	11.615.369/0001-25
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARACAJU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18691

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18691
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS TEIXEIRA
REGISTRO.....	: SE-003433/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 311.009.705-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 19/10/2020 as 16:42:41.

Válido até: 17/01/2021.

Código de Controle: 226469.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suissa, CEP 49.050-170 – Aracaju-SE. Forneceu para este órgão os devidos materiais abaixo referente as Notas Fiscais nº 7290 / 7233 :

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE
1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, 220V, JANELA. MARCA: CONSUL	Und	200

Recife, 03 de Junho de 2016.

Plp

Sérgio Ricardo Guimarães Rodrigues
 Gerente de Manutenção
 Mat. 167.963-5

Sões Souza de Rocha
 chefe do Setor de Recursos Humanos
 Diretoria de Infra-estrutura
 Matrícula 178.800-1

Sérgio Ricardo Guimarães Rodrigues
 Chefe do Distrito de Manutenção
 Diretoria de Infra-estrutura
 Matrícula 167.963-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:36:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

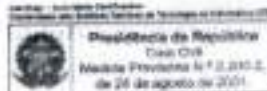
*Código de Autenticação Digital: 38340301201046150907-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe8bc05b5655b23b93450dc5269163dc5a1ccad3f093b4b0f321947f35603139fe8f34243be2818a23c980ad664f30f48e5d190bc0
c448132f042f526556e7393d1a49



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FUTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, estabelecida à Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33 – Bairro Suissa - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.615.369/0001-25, na categoria de fornecedor de material/produtos, forneceu para Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.018.171/0001-90, na condição de cliente usuária dos materiais/produtos especificados abaixo:

ADESÃO VIA SEPLAG: ATA DE REGISTRO Nº 323/2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2014

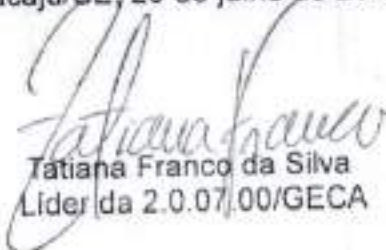
OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para 2014.

VALOR GLOBAL DA AF 00010858: R\$ 16.243,35 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

NF	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
NF 0004912	CONDICIONADOR DE AR - SPLIT WALL - 12.000 BTU C/ CONTROLE REMOTO - 220V	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
	CONDICIONADOR DE AR - SPLIT WALL - 18.000 BTU C/ CONTROLE REMOTO - 220V	3	R\$ 1.683,79	R\$ 5.051,37
	CONDICIONADOR DE AR - SPLIT WALL - 9.000 BTU C/ CONTROLE REMOTO - 220V	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
	CONDICIONADOR DE AR - SPLIT WALL - 7.000 BTU C/ CONTROLE REMOTO - 220V	2	R\$ 925,99	R\$ 1.851,98
VALOR TOTAL DA NF-e				R\$ 16.243,35

Outrossim, informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2015.


 Tatiana Franco da Silva
 Líder da 2.0.07.00/GECA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:09:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local)

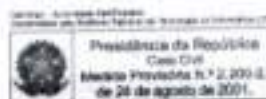
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046140936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f994f057f2d69fe6bc05b5656b23bf0f450dc526916dc5a1cccaedf6a40c156ed22fc8e81bb3ccf44cbe9243be2818a23c980ad664f30f48e6d18ae574b770cdd3b48f65dbde481ee857f





Tabuleiros Costeiros

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suissa, CEP 49.050-170 – Aracaju-SE. Forneceu e instalou para este órgão os devidos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND INT 12000 SPLIT DCR15 220V ELGIN	UND	42
2	COND EXT 12000 220V DCR15 SPLIT ELGIN	UND	42
3	AR COND UNI INT 18000 HW 220V FRIO ELGIN	UND	29
4	COND UNID EXT 18000 220V HW FRIO ELGIN	UND	29

Aracaju/SE, 10 de Maio de 2016.


Sandy Luvares Silva
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
Matrícula 344.515
Supervisor SGI

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Beira Mar, 3250-4925-040 Aracaju SE, 01
Telefone (79) 4009 1300 Fax (79) 4009 1300
www.cpatc.embrapa.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:15:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

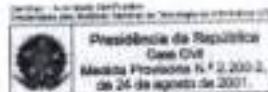
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046140994-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f944057f2a69fe6bc05b5656b23b6f6f00dc526916dc5a10ceadd5ed443da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0243be2818a23c980ad864f30146e5d198462f1ed1ca49dd82c7592586ad30c5fc





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CENTRO DE MANUTENÇÃO (CEMAN)


ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso nº 33, bairro S uíssa, CEP 49050-170- Aracaju-SE, forneceu para esse órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 18K BTUS 220V CBV18DBNA CONSUL	Und	20
2	AR COND 9K BTUS 220V CBV09DBNA CONSUL	und	20
3	AR COND 12K BTUS 220V CBV12DBNA CONSUL	und	52

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 09 de Setembro de 2015


Nadston Couto Silva - Capitão QOABM
Chefe do CSMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 08:13:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

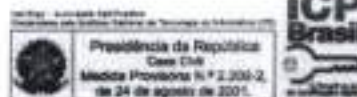
*Código de Autenticação Digital: 38340301201046140872-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23b46450dc526916dc5a10cead19fa59af244c8cd7368394476ec7e87d243be2818a23c980ad664f30f48e5d15e219434099f98a46d90b6546e7a7d6cf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Ofício Nº 13/2015/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO/HUPAA/UFAL

Maceió, 23 de julho de 2015.

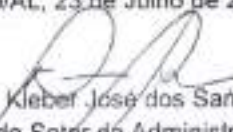
ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Futura Distribuidora e Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, 33 Bairro Suissa, CEP 49.087-250 – Aracaju-SE, forneceu para esse Órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 12K BTUS 220V CBY12DBBNA CONSUL	UND	6
2	EVAPORIZADOR 12K 220V CBY12DBBNA CONSUL	UND	6
3	AR COND PISO T 48000 BTU/HQ/F 220V ELGIN	UND	10
4	EVAP PISO TETO 48000 BTU/HQ/F 220V ELGIN	UND	10
5	AR COND 22K BTUS 220V CBY22DBBNA CONSUL	UND	10
6	EVAPORIZADOR 22K 220V CBY22DBBNA CONSUL	UND	10
7	AR COND UNI INT 24000 HW 220V FRIO ELGIN	UND	20
8	EVAP UNID EXT 24000 220V HW FRIO ELGIN	UND	20
9	REFRIGER FRIGOBAR 120L 220V BR CONSUL	UND	10
10	VENT PAREDE 50CM NEW PR GR AC PR 220V PR	UND	40
11	VENT COLUNA 50CM NOTOS BR HL AZ 220 PREM	UND	20

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2015.


Adm. Kleber José dos Santos
Chefe do Setor de Administração
82 3202 3920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:16:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

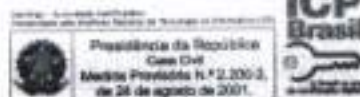
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046140672-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0372d68fe6bc05b5656b23b6f460dc526916dc5a1ccaa0ee55ff56023e9e47208fc62ad2392af243be2818a23c980ad664f30f48e5d19c58
8e1b3635eadce64549b6e5aff65fd





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL - 4ª SEÇÃO DO EMG
ALMOXARIFADO GERAL DA PMSE**


ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso nº 33, bairro Suíça, CEP 49050-170, Aracaju/SE, forneceu para esse órgão os seguintes materiais abaixo, referentes ao Empenho nº 309 e NF nº 5060:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 18K BTUS 220V CBV18DBBNA CONSUL	Und	20
2	AR COND 12K BTUS 220V CBV12DBBNA CONSUL	Und	5

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2015.


JACSON SANTOS MENESES - CAP QOAPM
Chefe do Almoxarifado Geral da PMSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:09:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424667

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

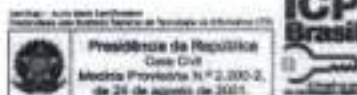
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046150360-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fe6bc05b5656b23b66450dc526916dr5e1ccoadc28146416e85c545f9a2bd66661bc52243be2818a23c90cad664f30f48e5d190bd7c1650e6687e004aa1f67316faf3c3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa denominada FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA ME , com sede na RUA GAL CHAVES,N 09 SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CNPJ 11.615.369/0001-25, forneceu a esta Prefeitura materiais de construção em geral, conforme discriminado abaixo.:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	UNID	QUANT
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 10L, 110V. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	7000 LGTH	UNID	7
2	FOGÃO A GÁS TIPO INDUSTRIAL, COM QUEIMADORES DUPLOS E 1 FORNO.	CRISTAL AÇO	UNID	19
3	REFRIGERADOR DOMESTICO ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO COM APROXIMADAMENTE 380L, 110/220V, SUPERFICIE EXTERNA PINTADA COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA NA COR BRANCA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	CONSUL	UNID	22
4	TV- ESPECIFICAÇÃO: TV DE LCD 32" POLEGADAS COM 01 CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SOM ESTEREO, COM SAP, SINTONIA AUTOMATICA PARA NO MINIMO DE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF, ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, PROGRAMAÇÃO PARA LIGA E DESLIGA, E SLEEP TIMER, TENSÃO BIVOLT 110-220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	CCE	UNID	5
5	MESA DO PROFESSOR EM FÓRMICA S/ CADEIRA MÉD. 1,00X0,50 TUBO 7/8.	PANDIN	UNID	65
6	FOGÃO QUATRO BOCAS ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS; FOGÃO A GÁS. MODELO DOMESTICO, BASE E APOIO DAS GRALHAS, COM 04 BOCAS, FORNO, PAINEL COM INDICAÇÃO DE FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, PRATELEIRAS DO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	ESMALTEC	UNID	3
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLINT 12.000 BTUS; TENSÃO 220VOLTS; INSTALADO NO LOCAL COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TÉCNICO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE.	YANG	UNID	4

Prefeitura Municipal de Capela/SE

Rua Coelho Campos, 1201 Centro, Capela-SE - CEP: 49700-000

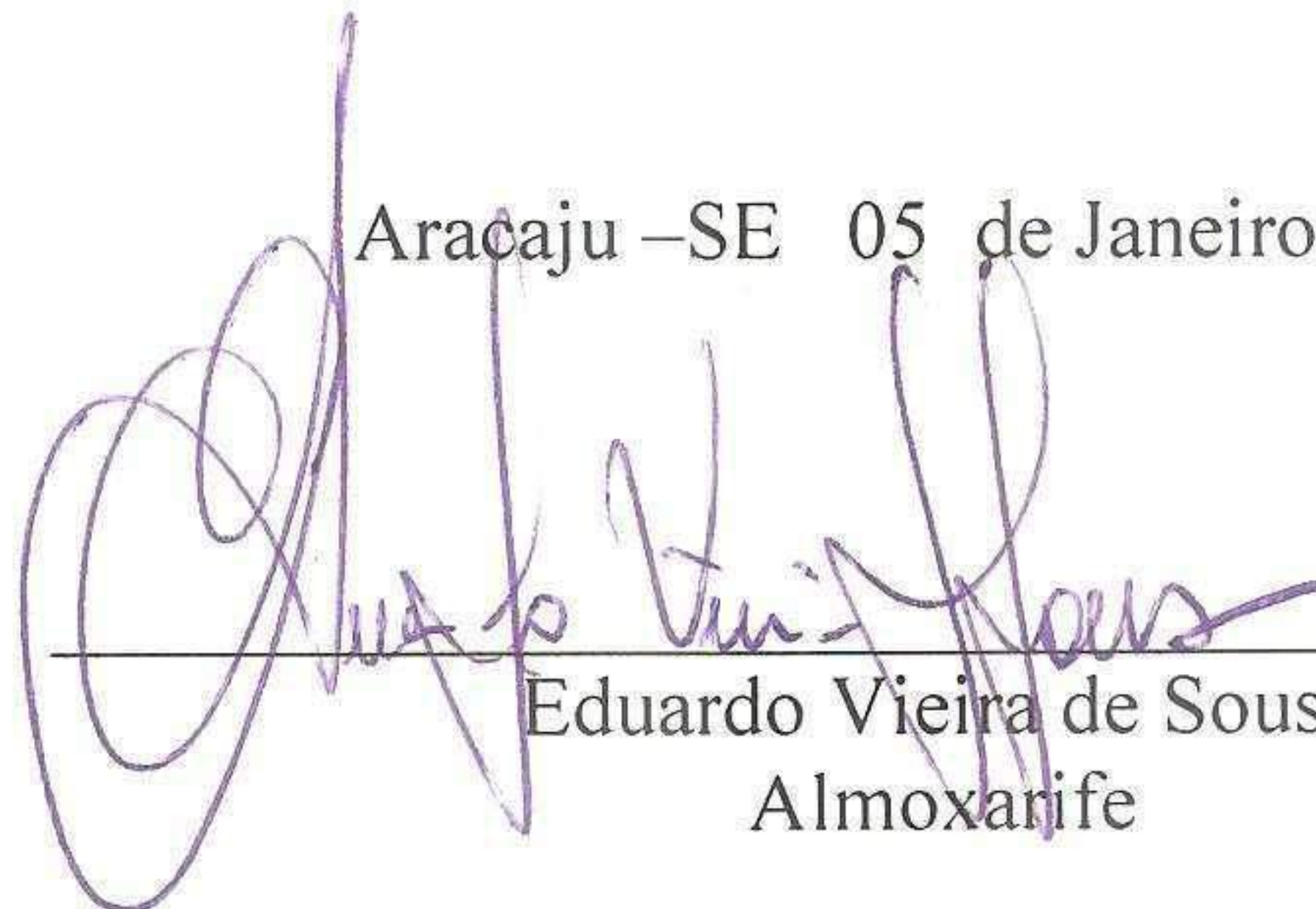
Tel: (79) 3263-2021



3	VENTILADOR DE COLUNA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM	VENTSOL	UNID	10
4	ARMÁRIO DE AÇO, PARA PASTA AZ, COM PORTAS DE ABRIR, COM 50 ESCANINHOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1010, CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS CHAPA N.º 24 (0,60 MM DE ESPESSURA), DOTADOS DE 04 PRATELEIRAS FIXAS COMPOSTA DE 10 DIVISÕES POR PRATELEIRA, DIVISOR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 22 (0,75MM DE ESPESSURA),	PANDIN	UNID	6

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju –SE 05 de Janeiro 2012.



 Eduardo Vieira de Sousa
 Almojarife

Prefeitura Municipal de Capela/SE
 Rua Coelho Campos, 1201 Centro, Capela-SE - CEP: 49700-000
 Tel: (79) 3263-2021





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Av. Santo Antônio, S/N – CEP 49.400.000 - Lagarto - SE
CGC.: 05.000.601/0001-18 TELEFAX: (79) 3631-1869/4093

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Futura Distribuidora e Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, Nº 33, Bairro Suíssa, CEP 49.050-170 – Aracaju-SE , forneceu e instalou para esse Órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 9K BTUS 220V CBV09DBBNA CONSUL	UND	17
2	EVAPORIZADOR 9K 220V CBY09DBBNA CONSUL	UND	17
	AR COND UNI INT 18000 HW 220V FRIO ELGIN	UND	2
	COND UNID EXT 18000 220V HW FRIO ELGIN	UND	2
3	PURIFICADOR FR 600 127V BR IBBL	UND	2
4	VENT PAREDE 50CM NEW PR GR AC PR 127V PR	UND	24
5	VENT COLUNA 50CM PR GR AC PR BIV VENTISO	UND	2
9	ANTENA PARABOLICA COMPLETA	UND	1

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 01 de Setembro de 2015.

Tania Cristina Prado Correia
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa denominada FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA ME , com sede na RUA GAL CHAVES,N 09 SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CNPJ 11.615.369/0001-25, forneceu a esta Prefeitura materiais de construção em geral, conforme discriminado abaixo.:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	UNID	QUANT
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 10L, 110V. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	7000 LGTH	UNID	7
2	FOGÃO A GÁS TIPO INDUSTRIAL, COM QUEIMADORES DUPLOS E 1 FORNO.	CRISTAL AÇO	UNID	19
3	REFRIGERADOR DOMESTICO ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR DOMÉSTICO COM APROXIMADAMENTE 380L, 110/220V, SUPERFICIE EXTERNA PINTADA COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA NA COR BRANCA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	CONSUL	UNID	22
4	TV- ESPECIFICAÇÃO: TV DE LCD 32" POLEGADAS COM 01 CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SOM ESTEREO, COM SAP, SINTONIA AUTOMATICA PARA NO MINIMO DE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF, ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, PROGRAMAÇÃO PARA LIGA E DESLIGA, E SLEEP TIMER, TENSÃO BIVOLT 110-220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	CCE	UNID	5
5	MESA DO PROFESSOR EM FÓRMICA S/ CADEIRA MÉD. 1,00X0,50 TUBO 7/8.	PANDIN	UNID	65
6	FOGÃO QUATRO BOCAS ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS; FOGÃO A GÁS. MODELO DOMESTICO, BASE E APOIO DAS GRALHAS, COM 04 BOCAS, FORNO, PAINEL COM INDICAÇÃO DE FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, PRATELEIRAS DO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	ESMALTEC	UNID	3
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLINT 12.000 BTUS; TENSÃO 220VOLTS; INSTALADO NO LOCAL COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TÉCNICO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE.	YANG	UNID	4

Prefeitura Municipal de Capela/SE

Rua Coelho Campos, 1201 Centro, Capela-SE - CEP: 49700-000

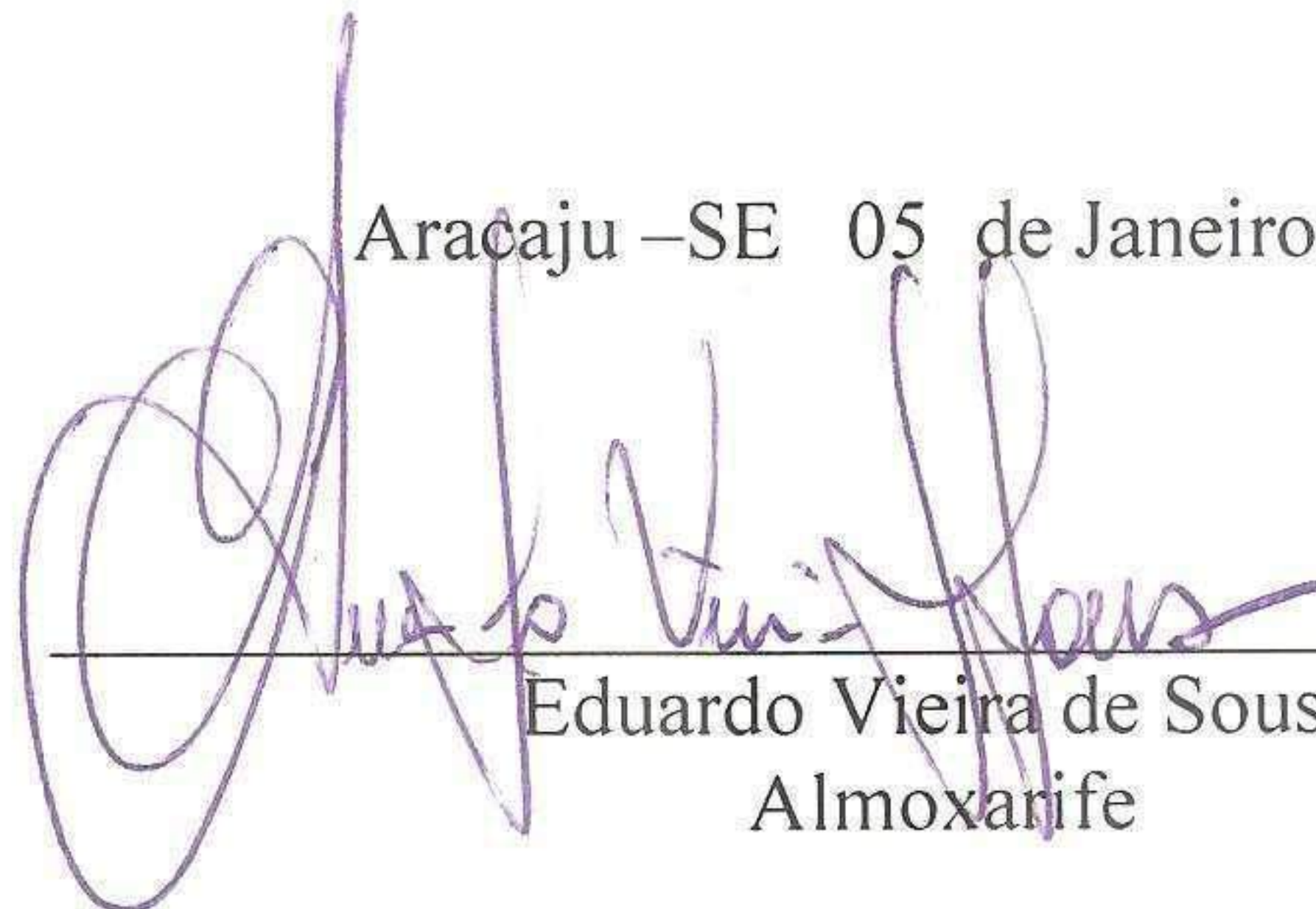
Tel: (79) 3263-2021



3	VENTILADOR DE COLUNA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM	VENTSOL	UNID	10
4	ARMÁRIO DE AÇO, PARA PASTA AZ, COM PORTAS DE ABRIR, COM 50 ESCANINHOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1010, CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS CHAPA N.º 24 (0,60 MM DE ESPESSURA), DOTADOS DE 04 PRATELEIRAS FIXAS COMPOSTA DE 10 DIVISÕES POR PRATELEIRA, DIVISOR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.º 22 (0,75MM DE ESPESSURA),	PANDIN	UNID	6

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju –SE 05 de Janeiro 2012.



 Eduardo Vieira de Sousa
 Almojarife

Prefeitura Municipal de Capela/SE
 Rua Coelho Campos, 1201 Centro, Capela-SE - CEP: 49700-000
 Tel: (79) 3263-2021





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Av. Santo Antônio, S/N – CEP 49.400.000 - Lagarto - SE
CGC.: 05.000.601/0001-18 TELEFAX: (79) 3631-1869/4093

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Futura Distribuidora e Comercio em Geral Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, Nº 33, Bairro Suíssa, CEP 49.050-170 – Aracaju-SE , forneceu e instalou para esse Órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 9K BTUS 220V CBV09DBBNA CONSUL	UND	17
2	EVAPORIZADOR 9K 220V CBY09DBBNA CONSUL	UND	17
	AR COND UNI INT 18000 HW 220V FRIO ELGIN	UND	2
	COND UNID EXT 18000 220V HW FRIO ELGIN	UND	2
3	PURIFICADOR FR 600 127V BR IBBL	UND	2
4	VENT PAREDE 50CM NEW PR GR AC PR 127V PR	UND	24
5	VENT COLUNA 50CM PR GR AC PR BIV VENTISO	UND	2
9	ANTENA PARABOLICA COMPLETA	UND	1

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 01 de Setembro de 2015.

Tania Cristina Prado Correia
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, junto aos Órgãos Públicos, que a Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Waldemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suissa, CEP 49.050-170 – Aracaju/SE. Fomeceu para este órgão os devidos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	VENTILADOR DE PAREDE, COM 60CM, OSCILANTE DA COR PRETA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, BIVOLT, GRADE EM AÇO E HÉLICE REMOVÍVEIS, PROTETOR TÉRMICO, MAIOR FLUXO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SUPER SILENCIOSO.	Und	50

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 10 de Maio de 2016.



Gilton Alves de Oliveira

(Setor de compras)



Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6955 – FAX: 2105-6956

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, localizada na Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, contratou a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, estabelecida à Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suissa, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25. A empresa forneceu materiais de qualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na licitação da qual participou.

Atestamos, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDT
01	REFRIGERADOR FRIGOBAR 127V BR CONSUL	50

São Cristóvão/SE, 24 de novembro de 2015.


Abel Smith Menezes

Pró-Reitor de Administração da UFS



SEMPs - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
A POBREZA

ATESTADO /DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso nº 33, bairro Suíssa, CEP 49050-170-Aracaju - SE, forneceu para esse Órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 9000 TIPO SPLIT AGRATTO	Und	06
2	AR COND 12000 TIPO SPLIT AGRATTO	Und	40
3	AR COND 18000 TIPO SPLIT Elgin	UND	05
4	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 9000 BTU	Und	06
5	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 12000 BTU	Und	40

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Salvador/BA, 10 de março de 2018.

13.927.801/0017-06
Secretaria Municipal de Promoção Social
e Combate a Pobreza - SEMPS
Rua Miguel Calmon, 28 - Comércio
CEP 48.015-010
SALVADOR - BA


Tiago Porto Lordeal
Coordenador
872.715 - SEMPS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:37:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

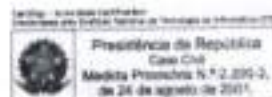
*Código de Autenticação Digital: 38340301201046140686-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94057f2d69fe6bc05b5656b23b6f460dc526916dc5a1ccedbad7d94b0f60e53666c9bc04df6c43fa243be2818a23c980ad664f30f48e5d1964f
e620a8635e2edaba2f100cdd234f6



SEMUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPARACAO


ATESTADO /DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso nº 33, bairro Suissa, CEP 49050-170-Aracaju-SE, forneceu para esse Órgão os seguintes materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	AR COND 12000 220V DCR15 SPLIT ELGIN INSTALADO	Und	03
2	AR COND 18000 SPLIT 220V HW ELGIN INSTALADO	Und	06
3	AR COND 18000 SPLIT 220V HW AGRATTO INSTALADO	UND	03
4	AR COND 30.000 220 SPLIT ELGIN INSTALADO	UND	01
5	AR COND 36.000 PISO TETO220 SPLIT ELGIN INSTALADO	UND	02
6	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 9000 BTU	Und	07
7	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 12.000 BTU	Und	03
8	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 18.000 BTU	Und	09
9	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 30.000 BTU	Und	02
10	AR COND 9000 SPLIT 220V HW ELGIN INSTALADO	Und	06

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Salvador/BA, 10 de março de 2018.


Augusto César Costa Oliveira
Chefe Sotor de Gestão de
Materiais e Patrimônio/SEGM
Mat.: 147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:17:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

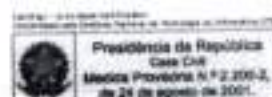
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046140729-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5712d69fe6bc05b5656b23b95450dc526916dc5a1cceed59144db47b7118d0fb7cbc1f1d002819243be2818a23c980ad664f30f48e5d19c65b11c48cf8d3d80572e5066639a3bf



TRANSALVADOR

Superintendência de Trânsito de Salvador


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25 estabelecida na Praça Valdemar Fontes Cardoso nº 33, bairro Suíssa, CEP 49050-170- Aracaju-SE, forneceu para esta Superintendência os equipamentos/materiais conforme abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	AR COND 12000 220V DCR15 SPLIT ELGIN INSTALADO	Und	11
2	AR COND 18000 SPLIT 220V HW ELGIN INSTALADO	Und	03
3	AR COND 18000 SPLIT 220V HW AGRATTO INSTALADO	Und	04
4	AR COND 9000 SPLIT 220V HW ELGIN INSTALADO	Und	43
5	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 9000 BTU	Und	43
6	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 12.000 BTU	Und	07
7	KIT P/INSTALACAO DE AR COND 18.000 BTU	Und	08

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Salvador, 20 de abril de 2017


JANICE DA SILVA MOREIRA
Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
TRANSALVADOR

Av. Vale dos Barris, 501 - Barris - CEP 40070-055 - Salvador / Ba - Tel: (71) 3202-9011 - CNPJ: 10.603.491/0001-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:11:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

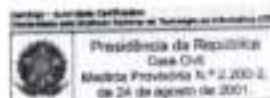
¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046140821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89f96bc06b6656b23bf6f450dc526916dc5a1ceead50144db47b7118d0fb7cbc1f1d002819243be2818a23c980ad664f30f48e5d1994
6eef33ebcbfd354d49646afc035465



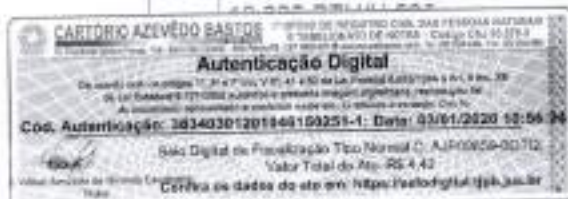


PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DLP
GERÊNCIA CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GEMAP
COORDENADORIA CENTRAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CAM
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS - SEARP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25, forneceu os materiais abaixo relacionado, no período de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018, referente ao Termos de Compromisso de Registro de Preços nºs 99/2017 e 100/2017, Pregão eletrônico nº 26/2017.

Item	Material	U.F.	Quant. Fornecida
01	200006224-CABO ELÉTRICO TIPO "PP" 4 X 1,5MM -	M	200
02	100002010-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 7.500 BTU/H 220V	UN	250
03	100001419-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 10.000 BTU/H 220V	UN	180
04	100001422-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 12.000 BTU/H 220V	UN	53
05	100001424-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 18.000 220V	UN	11
06	100001425-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 21.000 BTU/H 220V	UN	11
07	100001428-CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 30.000 BTU/H 220V	UN	7
08	100004046-CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 18.000 BTU/H 220V	UN	5
09	100003555-CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 24.000 BTU/H 220V	UN	2
10	100002604-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 12.000 BTU/H 220V	UN	80
11	100001436-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H 220V	UN	46
12	100002606-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 30.000 BTU/H 220V	UN	24
13	100001431-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 7.000 BTU/H 220V	UN	12
14	100001432-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 9.000 BTU/H 220V	UN	49
15	100001445-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 48.000 BTU/H 220V	UN	8
16	100003556-CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/H 220V	UN	9
17	200014802-FITA ALUMINIZADA - FITA ALUMINIZADA AUTOADESIVA	RL	30
18	200014795-KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H A 30.000 BTU/H 220	UN	9
19	200014794-KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220 - KIT	UN	53
20	200014793-KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A	UN	104
	DIÂMETRO 3/8"	M	150
	DIÂMETRO 5/8"	M	150



Salvador - Salvador - Ba - tel. (71)3202-4128 /3202-4127
065 - Email: aqms.semge@gmail.com

23	200014799-TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8	M	100
24	200014800-TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8	M	150

Atestamos ainda que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 25 de abril de 2016.



EMÍLIA DARLIZE SILVA

Mat. 818651

SEARP - CAM



Salvador - Ba - tel. (71)3202-4128 /3202-4127
 E-mail: aqms.semge@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424683

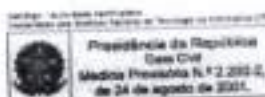
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 14:56:12 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 38340301201046150251-1 a 38340301201046150251-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e9bc06b5856b23bf6f450dc526816dc5a1cbead2220129967ed40f51f761f2304adbf15243ba2818a23c880a0964f30948e5d1910962c914543b8c5d84bf1a70f8a0e

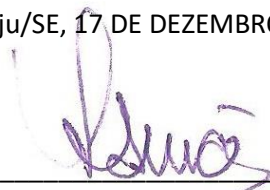


FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELA PRÓPRIA LICITANTE

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



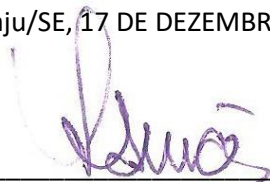
Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

TERMO DE OPÇÃO/DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA ser: Empresa de Pequeno Porte (X).

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, Portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, declara em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

(X) não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, Portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, em cumprimento do art.49da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art.96 e no art.87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



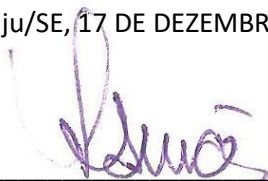
Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



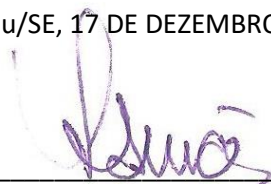
Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

A FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.615.369/0001-25, estabelecida Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, B. Suissa CEP: 49.050-170, Aracaju- SE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lucília dos Santos Mercês, portadora da Carteira de Identidade nº. 021.32620-70 SSP/BA e do CPF nº. 896.754.795-15, declara que não emprega nenhum servidor público.

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



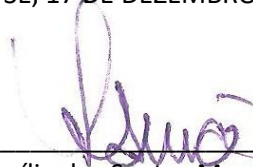
Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15

FUTURA DISTRIBUIDORA

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOME - LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS
N.º DE IDENTIDADE - 021.32620-70 ÓRGÃO EMISSOR - SSP/BA
CPF - 896.754.795-15
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA
PRAÇA VALDEMAR FONTES CARDOSO, Nº 33, B.
SUISSA CEP: 49.050-170, ARACAJU- SE

Aracaju/SE, 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Lucília dos Santos Mercês
Sócia – Proprietária
RG: 021.32620-70 SSP/BA
CPF: 896.754.795-15



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 082171-7 **CNPJ/CPF:** 11.615.369/0001-25

Nome/Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI

Nome de Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **PC VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33 - FERRAGENS - SUICA - 49050-740**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4744099	Com.var.materiais de construcao em geral	09/03/2010
4530701	Com.p/atac.pecas e acess.novos p/vic.au.	09/03/2010
4530703	Com.var. pecas e acess.novos p/veic.aut.	09/03/2010
4623106	Com.atac.sementes,flor.plantas e gramas	09/03/2010
4623109	Com.atac.alimentos para animas	09/03/2010
4641903	Com.atac.de artigos de armarinho	09/03/2010
4642701	Com.atac.art.vet.e acess.exc.prof.segur.	09/03/2010
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	09/03/2010
4643501	Comercio atacadista de calçados	09/03/2010
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	09/03/2010
4649401	Com.atac.eq.eletr.de uso pessoal e dom.	09/03/2010
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	09/03/2010
4649405	Com.atac.art.tapecaria,pers.e cortinas	09/03/2010
4649407	Com.atac.filmes,CDs,DVDs,fitas e discos	09/03/2010
4649499	Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a	09/03/2010
4651601	Com.atac.de equipamentos de informatica	09/03/2010
4651602	Com.atac.de suprimentos p/informatica	09/03/2010
4661300	Com.atac.maquinas,apar.eq.p/uso agropec.	09/03/2010
4663000	Com.atac.maquinas e eq.p/uso industrial	09/03/2010
4669901	Com.atac.bombas e compressores	09/03/2010
4669999	Com.atac.out.maq.eq.n/esp.anteriormente	09/03/2010
4671100	Com.atac.madeira e produtos derivados	09/03/2010
4672900	Com.atac.de ferragens e ferramentas	09/03/2010
4679603	Com.atac.de vidros,espelhos e vitrais	09/03/2010
4679604	Com.atac.esp.mat.constr.n/especif.anter.	09/03/2010
4679699	Com.atac.de mat.de construcao em geral	09/03/2010
4681805	Comercio atacadista de lubrificantes	09/03/2010
4683400	Com.atac.def.agric.,adub.fert.cor.solo	09/03/2010
4692300	Com.atac.mercadorias em geral,c/pred.agr	09/03/2010
4742300	Comercio varejista de material eletrico	09/03/2010
4743100	Comercio varejista de vidros	09/03/2010
4744001	Com.var.de ferragens e ferramentas	09/03/2010
4744002	Com.var.de madeira e artefatos	09/03/2010
4744005	Com.var.mat.constr.n/espec.anteriormente	09/03/2010
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.informatica	09/03/2010
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	09/03/2010
4754701	Comercio varejista de moveis	09/03/2010
4756300	Com.var.espec.de instr.musicais e acess.	09/03/2010
4759801	Com.var.art.tapecaria,cort.e persianas	09/03/2010
4759899	Com.var.out.art.uso dom.n/espec.anterio.	09/03/2010

4761003	Com.var.de artigos de papelaria	09/03/2010
4763601	Com.var.brinquedos e artigos recreativos	09/03/2010
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos	09/03/2010
4782201	Comercio varejista de calçados	09/03/2010
4789002	Com.var.de plantas e flores naturais	09/03/2010
4789007	Com.var.de equipamentos p/escritorio	09/03/2010
4789099	Com.var.outros prod.n/especif.anterior.	09/03/2010
4930202	Transp.rod.carga,exc.prod.peri.mud.inter	09/03/2010
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	09/03/2010
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	09/03/2010
4322302	Inst.manut.sist.centrais de ar cond.ven.	08/03/2013
4330499	Outras obras de acabamento da construcao	08/03/2013
4923002	Servs.tranp.passag.-locacão auto.c/mot.	08/03/2013
4930201	Transp.rod.carga,exc.prod.perig.mud.mun.	08/03/2013
8020001	Atv. de monit. de sist. seg. eletronico	08/03/2013

Aracaju (SE), em 22 de Julho de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 514945/2020

Inscrição Estadual: 27.126.730-5
Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 11.615.369/0001-25
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Endereço: PRACA VALDEMAR FONTES CARDOSO 33
SUICA - ARACAJU CEP: 49050170

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **01/12/2020 09:44:31, é válida até 31/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Dezembro de 2020

Autenticação:202012017XMUJY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Início > Loja > Ar condicionado > Ar Condicionado Split
> Ar Condicionado Split ECO – Frio – Hi-Wall



Ar condicionado, Ar Condicionado Split

Ar Condicionado Split ECO – Frio – Hi-Wall

Avise-me quando chegar

★★★★★ (1 avaliação de cliente)

Disponibilidade: **Fora de estoque**

♡ Adicionar à Lista de desejos ↻ Comparar

- Classe A em economia*
- Com controle remoto
- Gás ecológico R410a
- Sistema de filtros Multifilter

🔍 Ajuda

- Painel Clean Backlight
- Tubos em cobre superduráveis
- Produto Nacional

Capacidades: **9.000BTUs** | **12.000BTUs** (Top Discharge)

Capacidades: **18.000BTUs** | **22.000BTUs** | **30.000BTUs*** (Front Discharge)

Consulte disponibilidade.

*30.000BTUs – Classe B

NÃO PERCA SUA GARANTIA
Instale com um Técnico Credenciado AGRATTO
Consulte um instalador autorizado

Descrição **Especificação** Avaliações

**Selecione a
voltagem
desejada:** 220V

Potência 22 mil BTUs, 12 mil BTUs, 18 mil BTUs, 30 mil BTUs, 9 mil BTUs

Manual de Instruções [DOWNLOAD](#)

Ficha Técnica [DOWNLOAD](#)

Certificação [DOWNLOAD](#)

Imagens do Produto [DOWNLOAD](#)

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8809	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9FR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967917	INTERNA	ECST9FR4-02	8	9,200 Kg	7,770 Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9FER4-02	4	19,600 Kg	18,860 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8811	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967931	INTERNA	ECST12FR4-02	8	9,320 Kg	7,757 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12FER4-02	4	20,900 Kg	20,040 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4391	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18FR-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965456	INTERNA	ECS18FR-R4	7	14,000 Kg	12,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18FE-R4	3	37,000 Kg	35,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6543	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22FR-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966712	INTERNA	ECS22FR-R4	6	16,000 Kg	14,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22FE-R4	3	41,000 Kg	39,000 Kg	940x347x645	0,210386	1		
8754	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS30FR-R4 30KBTU AGRATTO	7898461967863	INTERNA	ECS30FR-R4	6	16,310 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2722W	B
			EXTERNA	ECS30FE-R4	2	59,600 Kg	55,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		
8810	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967924	INTERNA	ECST9QFR4-02	8	9,200 Kg	7,700 Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9QFER4-02	4	17,100 Kg	16,640 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8812	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12QFR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967948	INTERNA	ECST12QFR4-02	8	9,320 Kg	7,570 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12QFER4-02	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4390	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18QFR-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965364	INTERNA	ECS18QFR-R4	7	15,000 Kg	13,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18QFE-R4	3	38,000 Kg	36,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6544	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22QFR-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966729	INTERNA	ECS22QFR-R4	6	17,000 Kg	16,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22QFE-R4	3	44,000 Kg	40,000 Kg	940x347x645	0,210386	1		
10435	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO ECS30QFR4-02 30KBTU AGRATTO	7898461971341	INTERNA	ECS30QFR4-02	6	16,000 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2713W	B
			EXTERNA	ECS30QFE-R4-02	2	60,600 Kg	56,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

UNIDADE INTERNA	ECO - ECST9FR4	ECO - ECST12FR4	ECO - ECS18FR-R4	ECO - ECS22FR4	ECO - ECS30FR-R4	ECO - ECST9QFR4	ECO - ECST12QFR4	ECO - ECS18QFR-R4	ECO - ECS22QFR4	ECO - ECS30QFR-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h
Corrente	3,8A	5,0A	7,5A	8,7A	12,9A	4,2A	5,0A	7,5A	8,8A	12,9A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W	2713W
Corrente máxima	5,5A	6,5A	7,5A	13,5A	13,5A	5,5A	8,2A	10A	13,5A	12,9A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	65W	14W	14W	23W	48W	65W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350x30 r/min	1270 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1280 r/min	1350x30 r/min	1350x30 r/min	1250 r/min	1280 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	610 m³/h	760 m³/h	1420 m³/h	1160 m³/h	620 m³/h	610 m³/h	860 m³/h	1610 m³/h	1160 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ECST9FER4	ECST12FER4	ECS18FE-R4	ECS22FE-R4	ECS30FE-R4	ECST9QFER4	ECST12QFER4	ECS18QFE-R4	ECS22QFE-R4	ECS30QFE-R4
Potência do motor ventilador	34W	34W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W	54W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/750g	R410A/710g	R410A/750g	R410A/1100g	R410A/1600g	R410A/740g	R410A/800g	R410A/850g	R410A/1200g	R410A/1650g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.5/1.9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35-Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35-Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35-Ø11.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35Ø11.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35-Ø11.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35-Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35-Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35-Ø11.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35-Ø11.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.00-Ø11.88mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m	8m

Produtos relacionados

Ar Condicionado Split
Ar Condicionado Split Inverter ECO – Frio – Hi-



Ar condicionado, Cortinas de
Cortina de Ar 150cm Agratto MOD-CAR15 02



R\$998,90

Ar condicionado, Cortinas de
Cortina de Ar 90cm Agratto MOD-CAR09 02



R\$629,90

Ar condicionado, Cortinas de